



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2022  
DE 31 DE AGOSTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Protocolo pelo Livro nº. 006 às fls.  
Nº. 59, sob o nº. 363/2022.  
Caraúbas-RN, 31 de 08 de 2022  
Therese Thelma Santos  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**EMENTA:** Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o "Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Por Amor" e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica para todos os efeitos, reconhecida como de Utilidade Pública a "**Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Por Amor**" e da outras providências. Uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante designados simplesmente como **POR AMOR**, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro neste município, inscrita no **CNPJ sob nº. 47.715.755/0001-36**.

**Art. 2º.** A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caraúbas/RN, em 31 de agosto de 2022.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**  
**VEREADOR/PRESIDENTE - PP**